



INDICAÇÃO N. 032/GP/CMUR.

DE 31 DE MARÇO DE 2021.

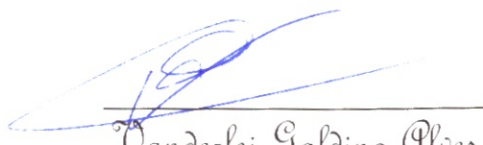
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
VER. PRESIDENTE

**AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICAMOS A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01(UM) PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA ESQUINA DA LINHA C-02, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO.**”*

Certo que poderei contar com o pronto atendimento do Chefe Executivo, juntamente com sua equipe técnica responsável. Na oportunidade, agradeço desde já pela agilidade e deixo votos de respeito e valor.

Atenciosamente,

  
Vanderlei Galdino Alves  
VEREADOR/1º. Sec. – PV.  
CMUR/ LEG. 2021-2024